

Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2024

De: juridico@superestagios.com.br

Data: 02/05/2024, 19:24

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Prezados,

Faço os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. No Termo de Referência, item 6.2.1, b, cujo teor pode ser verificado no print anexo, merece ser modificado porquanto o agente de integração não tem que assumir responsabilidades advindas do TCE, aliás nem mesmo integra o TCE como parte.
2. A reunião inicial de alinhamento prevista no item 7.4.1 poderá ser virtual?
3. O valor da proposta e dos lances deverá ser referente ao valor global ou ao valor unitário (isto é, unitário mensal por cada estagiário)?

Atenciosamente,

— 59511195-pedir esclarecimento 1.PNG —

Preparar e providenciar para que as partes envolvidas assinem o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência da Instituição de Ensino, assumindo inteiramente a responsabilidade por ele e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saudá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a contratante, pois a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados do Contratado e da Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

— Anexos: —

59511195-pedir esclarecimento 1.PNG

39,5KB